

no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 102, de 05/09/2018.

1.2 n. 097.942-7, Coronel PM Psic QOR Elaine Maria do Carmo Zanolla Dias Souza, CPF n. 731.312.616-68, a partir de 22/08/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetida inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarada Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por apresentar moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontram, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 103, de 22/08/2018.

1.3 n. 068.943-0, 2º Tenente PM QOR João Machado Neto, CPF n. 433.481.736-0, a partir de 17/09/2018, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 108, de 17/09/2018.

2 de conformidade com o art. 140, inciso I, da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada Estadual n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente as seguintes praças da Reserva:

2.1 n. 080.723-0, 2º Sargento PM QPR Geraldo Francisco Fiúza, CPF n. 221.925.656-15, a partir de 13/09/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 107, de 13/09/2018.

2.2 n. 088.571-5, 2º Sargento PM QPR Célia Aparecida da Silva Caetano Ferraz, CPF n. 658.628.646-87, a partir de 13/08/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetida inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarada Incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 101, de 13/08/2018.

2.3 n. 051.422-4, 3º Sargento PM QPR Márcio Antônio de Souza, CPF n. 221.755.806-44, a partir de 06/09/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 105, de 06/09/2018.

2.4 n. 072.840-2, 3º Sargento PM QPR Geraldo Silva Filho, CPF n. 213.041.496-68, a partir de 05/07/2018, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitivo e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por apresentar moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontram, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 100, de 05/07/2018.

29 1159590 - 1

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução no 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos do artigo 10 da Lei 10.254/1990 e do artigo 24, incisos I e II e seu parágrafo 3º, do Decreto no 31.930, de 15 de outubro de 1990, homologa e faz publicar a seguinte designação para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:

CTPM/ PATOS DE MINAS

Samantha Marques Pereira Gomes, cargo 1, PAEE-1A, 24h/sem, 27/08/2018 a 31/12/2018, cargo vago, Flávia de Cássia Rodrigues Oliveira, cargo 2, PEB-1A, 24h/sem, 22/10/2018 a 31/12/2018, cargo vago.

(a) ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

29 1159942 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PAD

PMMG/4ºRPM- Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) portaria n.117.765/2018/4ºRPM, substituição do nº 104.651-5 2º Sgt PM Christian Fernandes Mariano (vogal) pelo nº 104.242-3 2º Sgt PM, Josué Carlos de Lima .Data:23/10/2018.

26 1159159 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde respondendo pela diretoria de Previdência do IPSM, usando das atribuições legais, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, do mês de Abril/2018 os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Salvina Maria de Oliveira; Segurado: Vicente de Paulo Amorim; Matrícula: 040.335; *Pensionista: Giulia Dias Simões; Segurado: Leonardo Ilande Simões; Matrícula: 124.396. *publicado a posteriori para acerto de escrita. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 25 de outubro 2018

(a) Fabiano Villasboas - CEL PM QOR - Diretor de Saúde

29 1159928 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde respondendo pela diretoria de Previdência do IPSM, usando das atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação de inclusão no quadro de pensionistas do IPSM, Ano 126 n.º 198 de 24 de Outubro de 2018, que inclui no quadro de pensionistas de Outubro e Julho de 2018 as seguintes pensionistas:*Pensionista: Salvina Maria de Oliveira; Segurado: Vicente de Paulo Amorim; Matrícula: 040.335; *Pensionista: Giulia Dias Simões; Segurado: Leonardo Ilande Simões; Matrícula: 124.396 *Pensionista: Luzelia Ferreira de Amorim Veloso; Segurado: Sergio Pedro Veloso; Matrícula: 029.153. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 25 de outubro 2018

(a) Fabiano Villasboas - CEL PM QOR - Diretor de Saúde

29 1159929 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde respondendo pela diretoria de Previdência do IPSM, usando das atribuições legais, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, do mês de Julho/2018 o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Luzelia Ferreira de Amorim Veloso; Segurado: Sergio Pedro Veloso; Matrícula: 029.153. *publicado a posteriori para acerto de escrita. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 25 de outubro 2018

(a) Fabiano Villasboas - CEL PM QOR - Diretor de Saúde

29 1159926 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA SÍMULA

A colenda Câmara Disciplinar do Conselho Superior da PCMG – Reunião - Presidência: Dr. Gustavo Adélio Lara Ferreira - Símula da Decisão em 24/10/2018. Ordem do dia: S.A. 238.898 - Transgressão Disciplinar – Relator Conselheiro Sebastião Rocha – revisora Conselheira Dra. Leticia Baptista Gomboge Reis- Sindicado: J.P.S MASP 1.257.190 - Deliberação nº 19/2018: por maioria, preliminarmente pela suspensão da sindicância até o transito em julgado da decisão criminal e, no mérito, pela absolvição do sindicado. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018. Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário Executivo do Conselho Superior da PCMG.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo Nº: 186.323/2014 Acusado: Alexandre Urbano Rodrigues Pessoa, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.277-0. Transgressão Disciplinar: Art. 144, inciso III c/c art. 149 e art. 150, incisos IV, VIII, XXIV e XXXIII; art. 158, inciso II e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Dr. Luiz Carlos Ferreira, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática do procedimento irregular de natureza grave que lhe foi imputado, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Processo Administrativo Nº: 223.583/2016 Acusado: Daniel Antônio de Moura Neto, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.227.887-5.

Transgressão Disciplinar: Art. 144, inciso III c/c art. 149 e art. 150, inciso XXXI; art. 151, inciso III e art. 152, parágrafo 2º, inciso IV; art. 158, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69. O Subcorregedor Geral de Polícia Civil, Dr. Luiz Carlos Ferreira, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática do procedimento irregular de natureza grave que lhe foi imputado, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 173/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Protocolo nº 251.561/CGPC/2018, noticia que o servidor D.R., Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.037-0, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II; art. 159, incisos II, VII e IX e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de cassação de aposentadoria;

Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Marcos César Pires, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro), e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

Portaria nº 174/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que a cópia do Inquérito Policial nº 150.549/CGPC/2009, noticia que o servidor C.P.G., Investigador de Polícia, Nível “T”, MASP 342.067-6, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos XXIII e XXXIV c/c art. 158, inciso II; art. 159, incisos II, VII e IX e art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de cassação de aposentadoria;

Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Marcos César Pires, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 341.710-2 (Membro), e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira Subcorregedor-Geral de Polícia Civil (Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

26 1159557 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP.298.296-5, Edimar Brugger de Almeida, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 15/10/2018, totalizando 11 meses. MASP.298.521-6, Rogério Marra Pereira, mais (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 04/02/2017, totalizando 12 meses. MASP.340.727-7, José Osvaldo Ferreira, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 04/12/2015, totalizando 04 meses. MASP.340.858-0, Amauri Barino, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/12/2010 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 15 meses.

ASP.340.859-8, Anderson Leopoldino, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 17/01/2011 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 16/01/2016, totalizando 15 meses. MASP.340.871-3, Endemburgo de Rezende, mais 03 (três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 31/12/2015, totalizando 15 meses. MASP.340.876-2, Jerônimo Manoel Trindade, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 13/12/2010 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 12/12/2015, totalizando 12 meses. MASP.340.880-4, José Álvaro Leite, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 20/12/2017, totalizando 18 meses.

ASP.340.896-0, Leticia Alves Moreira Marzagão, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 04/12/2015, totalizando 09 meses.

ASP.340.901-8, Lúcio Antônio Ferreira, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 08/06/2012 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 24/12/2017, totalizando 15 meses.

ASP.340.905-9, Maria Elizabeth Ferreira de Mello, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 24/08/2018, totalizando 04 meses.

ASP.340.911-7, Maria Do Rosário Araújo, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 18/03/2017, totalizando 13 meses. MASP.340.931-5, Ronália Vieira Gomes, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 09 meses.

ASP.340.945-5, Simone Maria Bento, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/02/2007, totalizando 12 meses. MASP.340.948-9, Sônia Lúcia da Rocha, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 07 meses.

ASP.340.955-4, Claudiney Henrique Pires Borges, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 09/12/2010 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 08/12/2015, totalizando 11 meses.

ASP.340.966-1, Marcelo Lobato Pereira, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 15/10/2016, totalizando 11 meses. MASP.340.986-9, Regina Celj de Melo, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 15 meses.

ASP.341.056-0, Nely da Silva Alves, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 06/01/2016, totalizando 11 meses. MASP.341.250-9, Genitor ton Portillo de Faria, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 06/12/2016, totalizando 15 meses.

ASP.341.267-3, Leonardo Januzzi de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 10/12/2015, totalizando 07 meses. MASP.341.271-5, Luciano Gomes de Barros, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 11/12/2012 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 10/12/2017, totalizando 13 meses.

ASP.341.289-7, Wagner Félix Soares, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 06/12/2015, totalizando 15 meses. MASP.341.329-1, Adailton José de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 13 meses.

ASP.341.345-7, Anderson José Helpes, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 14 meses. MASP.341.365-5, Gilmar de Souza Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 25/03/2015, totalizando 17 meses.

ASP.341.383-8, Renato de Aguiar e Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 14 meses. MASP.341.396-0, Roberto Mauro de Faria Teixeira, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 14/04/2016, totalizando 15 meses.

ASP.341.398-6, Roberto Vieira, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 12/12/2015, totalizando 09 meses. MASP.341.426-5, Valdete Cizoski de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 09/12/2015, totalizando 09 meses.

ASP.343.904-9, Ronan Lúcio Ferreira, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 18/06/2006, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 17/06/2011 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 15/06/2016, totalizando 15 meses.

ASP.349.079-4, Marcos Vinicius Utsch Grijo, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 20/03/2017, totalizando 14 meses. MASP.386.230-7, Luiz Carlos Rocha, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/12/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 30/12/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 28/12/2016, totalizando 12 meses.

ASP.387.595-2, Luis Valdo Antunes Ferreira, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 09/03/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 08/03/2011, e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 12 meses.

ASP.572.566-8, Hudson Silva Brandão, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 23/03/2018, totalizando 12 meses. MASP.667.796-7, Ricardo Luiz da Silva, mais 06 (seis) meses sendo: 03 meses referentes ao 2º qq.adquiridos em 14/01/2010 e 03 meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 09 meses.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP.340.474-6, Nilton Raymundo de Freitas Trancoso, 04 (quatro) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq. em complementação e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/02/2019, restando-lhe um saldo de 06 meses. MASP.341.916-5, Gilvan Brasileiro de Oliveira, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. em complementação a contar de 01/11/2018, restando-lhe um saldo de 07 meses. MASP.342.407-4, Sebastião José Lourenço, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/06/2019, restando-lhe um saldo de 09 meses. MASP.342.640-0, Marcelo Lopes Tomich, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 07/11/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses. MASP.344.077-3, Roberto Alves Diniz, 10 (dez) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 2º qq., 01 (um) mês referente ao 3º qq. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 02 (dois) meses referentes ao 5º qq. a contar de 07/03/2019, restando-lhe um saldo de 01 mês. MASP.349.186-7, Ana Valéria Tavares Fonseca, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. em complementação a contar de 29/10/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses. MASP.349.232-9, Emnio Mário Dutra Falci, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 01/10/2018. MASP.374.710-2, Carla Rogéria Lopes Vieira de Vasconcelos, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 20/04/2019, restando-lhe um saldo de 03 meses. MASP.385.610-1, Silvânia Assunção dos Santos, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/05/2019, restando-lhe um saldo de 09 meses. MASP.457.848-0, Reginaldo Ferreira, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 19/11/2018, restando-lhe um saldo de 08 meses. MASP.546.861-6, Maxillon Antonini Matosinho, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 29/11/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses. MASP.573.145-0, Alexandre Silveira de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 22/10/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses. MASP.1.255.969-6, Leandro Alves de Souza, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 07/01/2019, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Férias-prêmio - Retificação

Retifica o ato de Concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es): MASP.294.693-7, Olinto José de Faria Motivo: Publicação original incorreta. Publicado em 11/10/2018

Unde se lê: ... 6º qq adquirido em 27/02/2018...

Leia-se: ... 7º qq adquirido em 27/02/2018... MASP.297.729-6, Antero Marcos de Souza Motivo: Publicação original incorreta. Publicado em 23/11/1999

Onde se lê: ... 2º qq adquirido em 27/06/1997... Leia-se: ... 2º qq adquirido em 17/07/1997... MASP.297.729-6, Antero Marcos de Souza Motivo: Publicação original incorreta. Publicado em 21/10/2003

Onde se lê: ... 3º qq adquirido em 21/07/2002... Leia-se: ... 3º qq adquirido em 10/08/2002... MASP.297.729-6, Antero Marcos de Souza Motivo: Publicação original incorreta. Publicado em 14/04/2012

Onde se lê: ... 4º qq adquirido em 20/07/2007... Leia-se: ... 4º qq adquirido em 09/08/2007... MASP.297.729-6, Antero Marcos de Souza Motivo: Publicação original incorreta. Publicado em 11/04/2014

Onde se lê: ... 5º qq adquirido em 18/07/2012 Leia-se: ... 5º qq adquirido em 07/08/2012... MASP.298.296-5, Edimar Brugger de Almeida. Motivo: Publicação original incorreta. Publicado em 04/02/2016.

Onde se lê: ... 4º qq. adquirido em 11/07/2006... Leia-se: ... 4º qq. adquirido em 06/07/2006... MASP.298.296-5, Edimar Brugger de Almeida. Motivo: Publicação original incorreta. Publicado em 04/02/2016.

Onde se lê: ... 5º qq. adquirido em 21/10/2013... Leia-se: ... 5º qq. adquirido em 16/10/201